SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 508 DE 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nova **Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Fim**, aprovada pela SECULT/FPC/APEB, e o **Plano de Classificação**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, constante na Portaria n° 2130 de 15/12/2017.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO I - Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Fim ANEXO II - Plano de Classificação





TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 12 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBFUNÇÃO: 12.01 - GESTÃO E INOVAÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de C	Guarda	Destir		Base Legal	Observação
Attvidade	Tipologia Documental	A. C.	A. I.	E.	A. P.	base Legal	
	12.01.01.01 Elaboração de Decreto de Estrutura Organizacional	Vigência	5	-	х	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
	12.01.01.02 Estrutura Organizacional: Projeto de Lei	Vigência	5	-	Х	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
12.01.01. Elaboração e acompanhamento de programas e projetos de reestruturação organizacional.	12.01.01.03 Estrutura Organizacional: Ato Normativo - Empresa Estatal	Vigência	5	-	Х	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
reestruturação organizacional.	12.01.01.04 Funcionamento Organizacional: Portaria e Instrução Normativa	Vigência	5	-	Х	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para a memória institucional.
	12.01.01.05 Funcionamento Organizacional: Padronização de Formulário	Vigência	5	Х	-		A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
	12.01.02.01. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão no âmbito do PEOS	Até a aprovação das contas	7	-	Х	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003 Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004	
	12.01.02.02 Programa de O.S.: Contrato de Gestão - Aditamento	Vigência	07	-	Х	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003	O aditamento deve ser mantido até o final de sua vigência
12.01.02. Promoção de parcerias voltadas ao aprimoramento da gestão	12.01.02.03 Programa de O.S.: Nomeação de Conselheiro - Congeos	Vigência	05	-	X	Decreto Estadual n° 8.890, de 21 de janeiro de 2004	A vigência esgota-se com a posse do conselheiro.
	12.01.02.04 Programa de O.S.: Publicização de Serviços Públicos	Vigência	05	-	Х	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003	A vigência esgota-se quando publicado o 'Autorizo' do Governador no Diário Oficial do Estado da Bahia.
	12.01.02.05 Programa de O.S.: Qualificação	Vigência	07	-	Х	Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004	A vigência esgota-se com a publicação do Decreto de Qualificação no Diário Oficial da Bahia.
	12.01.02.06 Programa de O.S.: Seleção e Contratação	Vigência	07	-	X	Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003	A vigência esgota-se com a assinatura do contrato de gestão. A conclusão do processo finaliza com a contratação da Organização Social
12.01.03. Elaboração de normas, padrões e procedimentos nas políticas de TIC.	12.01.03.01 Instrumentos Legais	Vigência	5	-	Х	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para memória institucional.
	12.01.03.02 Atos Normativos	Vigência	5	-	Х	Guia de Elaboração de Atos Normativos – DMI/SGI/SAEB	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos. Documento importante para memória institucional.

Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental				nação	Base Legal	Observação
Attividade	Tipologia Documental	A.C.	A.I.	E.	A.P.	Dase Legal	Observação
12.01.04. Elaborar especificações Técnicas para Contratação de serviços de TIC	12.01.04.01 Modelo de Termo de Referência	Vigência	5	x	-		A vigência esgota-se com a execução do serviço.
12.01.05. Elaborar e gerir os Registros de Preços para contratação de serviços de TIC, definindo as especificações técnicas necessárias	12.01.05.01 Registro de Preços para Contratação de Serviços de TIC	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, art. 89 a 99 Lei Ordinária Estadual nº. 9.433, de 01.03.2005	
12.01.06. Apoiar a elaboração do Planejamento de TIC dos	12.01.06.01 Plano de Aquisição de TIC	Vigência	2	Х	-		A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Estadual	12.01.06.02 Excepcionalidade ou alteração de Valor ao Plano de Aquisição de TIC	Vigência	2	Х	-		A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
12.01.07. Elaborar e gerir os Registros de Preços para aquisição de Bens de TIC, com base nas demandas das unidades setoriais, definindo as especificações técnicas necessárias	12.01.07.01 Registro de Preços para Aquisição de Bens de TIC	Até a aprovação das contas	12	Х	-	Lei Federal nº 8.666/93, art. 89 a 99 Lei Ordinária Estadual nº. 9.433, de 01.03.2005	
12.01.08. Realizar a gestão administrativa da prestação de	12.01.08.01 Contratação da Rede Governo	Vigência	5	Х	-		A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo de contratação
serviços corporativos e telecomunicação de dados	12.01.08.02 Consultoria Interna: Solicitação de Tecnologias de Gestão	Vigência	5	X	-		A vigência esgota-se com a execução do serviço.
12.01.09. Pesquisar, analisar e fomentar a utilização de soluções corporativas de inovação tecnológica.	12.01.09.01 Cessão de uso de sistemas corporativos	Vigência	8	Х	-		A vigência compreende o tempo de utilização do programa e suas atualizações, bem como o tempo de vida útil dos sistemas.
12.01.10. Promover o desenvolvimento e a manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas corporativos geridos pela SAEB	12.01.10.01 Manutenção evolutiva de sistema corporativos	Vigência	8	X	-		A vigência compreende o tempo de utilização do programa e suas atualizações, bem como o tempo de vida útil dos sistemas.
SUBFUNÇÃO: 12.02 - RE	GIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNO	IA SOCIAL	DOS SER	RVIDORI	ES		
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de 0 A. C.	Guarda A. I.	Destin E.	nação A. P.	Base Legal	Observação
12.02.01. Recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas.	12.02.01.01. Comunicação de Falecimento de Servidor Inativo e Pensionista.	Vigência	1	Х	-	Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009	A vigência esgota-se com a atualização dos dados do servidor inativo ou pensionista.

Gestão Documental Empresa Gráfica Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos. da Bahia Contatos: 71 3116-2856/2817 www.egba.ba.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de 0	Guarda	Destinação		Base Legal	Observação
Attividade		A. C.	A. I.	E.	A. P.	Dase Legal	Ouservação
12.02.01. Recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas.	12.02.01.02. Recadastramento de Servidores Inativos ou Pensionistas por Visita Domiciliar.	Vigência	2	х	-	Decreto nº 10.398, de 10 de julho de 2007	A vigência esgota-se com a realização de um novo recadastramento.
	12.02.01.03 Recadastramento: Suspensão	Vigência	1	X	-	Decreto nº 10.398, de 10 de julho de 2007	A vigência esgota-se com a realização de um novo recadastramento.
.02.02 Expedição de cumentos para servidores	12.02.02.01Requerimento de cópia de autos	Vigência	1	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
ativos e pensionistas	12.02.02.02 Requerimento de cópia de Contracheque	Vigência	1	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
.02.03 Contribuição	12.02.03.01 Processo de Regularização	Vigência	35	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
11 17		Vigência	10	Х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.01 Requerimento de vantagem e benefícios	Vigência	1	Х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.02 Requerimento de13° Salário	Vigência	1	Х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.03 Retificação de aposentadoria	Vigência	60	Х	-	Lei nº 11.357/2009	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
2.02.04 Concessão	12.02.04.04 Revisão de aposentadoria	Vigência	60	Х	-	Lei nº 11.357/2009	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
antagens e Benefícios para ervidores inativos e ensionistas	12.02.04.05 Cancelamento de aposentadoria	Vigência	10	Х	-	Lei nº 11.357/2009	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
anoinioldo	12.02.04.06 Reavaliação de pensão e aposentadoria	Vigência	5	Х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.07 Renúncia de aposentadoria	Vigência	10	Х	-	Lei nº 11.357/2009	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.04.08 Alteração de invalidez	Vigência	60	Х	-	Lei nº 11.357/2009	A vigência esgota-se com a conclusão do processo Alteração de simples para qualificada
	12.02.04.09 Auxílio reclusão	Vigência	30	Х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
00.05.51aharaa	12.02.05.01 Processo de Mudança de titularidade	Vigência	5	Х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
12.02.05 Elaboração e registro de atos relativos à vida do aposentado ou	12.02.05.02 Inclusão de dependentes de Imposto de Renda	Vigência	5	Х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
nsionista	12.02.05.03 Seguro	Vigência	5	Х	_		A vigência esgota-se com a conclusão do processo







Governo do Estado da Bahia

TABELA DE TEMPORALIDADE

ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda D		Destinação		Base Legal	Observação
Auvidade	i ipologia Documental	A. C.	A. I.	E.	A. P.	Dase Legal	Onservação
12.02.05 Elaboração e registro de atos relativos à vida do aposentado ou pensionista	12.02.05.04 Processo de reversão de indeferimento da Junta Médica	Vigência	5	X	-	Lei nº 11.357/2009	A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.05 Isenção de Imposto de renda para pensionista e aposentados	Vigência	10	X	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.06 Atualização cadastral	Vigência	5	Χ	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo
	12.02.05.07 Transferência de valores de fundos (Baprev e Funprev)	Vigência	5	х	-		A vigência esgota-se com a conclusão do processo

• SUBFUNÇÃO: 12.03. GESTÃO DE MATRIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

A 41: dialo al o	Tinalania Dagumantal	Prazo de C	Suarda	Destinação		Peer Level	Observes
Atividade	Tipologia Documental	A. C.	A. I. E.	A. P.	Base Legal	Observação	
12.03.01. Monitoramento do	12.03.01.01. Disponibilizar Registro de Preço para Aquisição de Materiais Comuns	1	5	Х	1	Decreto nº 9.457, de 14 de junho de 2005 Decreto nº 10.023, de 06 de junho de 2006	
Sistema de Registro de Preços	12.03.01.02 Disponibilizar Registro de Preço para Contratação de Serviços Comuns	1	5	Х	'	Decreto nº 9.457, de 14 de junho de 2005 Decreto nº 10.023, de 06 de junho de 2006	
12.03.02. Monitoramento, abastecimento e manutenção dos veículos.	12.03.02.01 Aditamento de Serviço – Gerenciamento de Abastecimento de Veículos	Até a aprovação das contas	12	Х	1	Decreto nº 9.477, de 04 de julho de 2005 Decreto nº 10.595, de 22 de novembro de 2007	
12.03.03. Execução orçamentária e financeira dos recursos para o abastecimento da frota de veículos	12.03.02.01Pagamento de Serviço – Gerenciamento de Abastecimento de Veículos	Até a aprovação das contas	12	Х	1	Decreto nº 9.477, de 04 de julho de 2005 Decreto nº 10.595, de 22 de novembro de 2007	
12.03.04 Sistemas coorporativos	12.03.04.02 Usuário Externo: Habilitação - SEI Bahia	Vigência	5	Х	-		A vigência esgota-se com o fim do vinculo com o Estado.

• SUBFUNÇÃO: 12.04 - ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO ESTADO.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Been Level	Observação
Atividade	ripologia Documentai	A. C.	A. I.	E.	A. P.	Base Legal	Observação
12.04.01. Contratação de obras e serviços urbanísticos e paisagísticos.		Até a aprovação das contas		X	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99. Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005 Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015	

Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos: 71 3116-2893



Empresa Gráfica da Bahia

www.egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE TEMPORALIDADE

ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de G	uarda	Destinação		Base Legal	Observação
Atividade	i i pologia Documentai	A. C.	A. I.	E.	A. P.	Base Legal	Observação
12.04.01. Contratação de obras e serviços urbanísticos e paisagísticos.	12.04.01.02 Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Construção, Complementação, Reforma ou Ampliação de Obras Públicas	Até a aprovação das contas	12	Х	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99. Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005 Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015	
12.04.02. Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial de Obras Públicas.	12.04.02.01 Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial de Obras Públicas	Até a aprovação das contas	12	X	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99. Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005 Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015	
12.04.03. Conservação e manutenção na área do CAB.	12.04.03. 01. Manutenção de Áreas Verdes, Paisagismo e Urbanismo no CAB – Definido.	Até a aprovação das contas	12	×	-	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99. Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005 Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015	
12.04.04. Contratação de	12.04.04.01 Solicitação de serviço de Estudos e Projetos	Até a aprovação das contas	5	-	Х	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99. Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005 Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015	
projetos e serviços engenharia e arquitetura	12.04.04.02 Solicitação de Serviço de Sondagem e Topografia	Até a aprovação das contas	5	-	х	Lei Federal nº 8.666/93, do art. 89 a 99. Lei Ordinária Estadual nº 9.433, de 01.03.2005 Decreto nº 15.986, de 06 de marco de 2015	

SUBFUNÇÃO: 12.05 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORE

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de 0	Guarda	Destir	nação	Page Large	Observação
Atividade Tipologia Docum	ripologia Documentai	A. C.	A. I.	E.	A. P.	Base Legal	Observação
12.05.01. Análise de pedido de Restituição de Contribuição Supostamente Indevida pelo Planserv	12.05.01.01 Restituição de Contribuição Supostamente Indevida pelo Planserv	Vigência	5	Х	-	Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo.
12.05.02. Análise de pedido de Reembolso de Despesas em Saúde	12.05.02.01 Reembolso de Despesas em Saúde	Vigência	5	Х	-	Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo.
12.05.03 Judicialização	12.05.03.01 Assistência à Saúde do Servidor: Judicialização	1	10	Х	-	Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2015 Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005	Arquivo intermediário considera o tempo de guarda do documento digitalizado.
12.05.04 Cadastro de Prestador de Serviço	12.05.04.01 Prestador de Serviço Planserv: Descredenciamento	Vigência	10	-	х	Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005 Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2015 Decreto nº 9.552, de 21 de setembro de 2005	A vigência esgota-se com o encerramento do processo e publicação da decisão no Diário Oficial. Refere-se à rescisão contratual. Arquivo intermediário considera o tempo de guarda do documento digitalizado.
12.05.05 Junta Médica	12.05.05.01 Sanidade Mental: Incidente	Vigência	5	-	Х		A vigência esgota com a conclusão do processo.







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE TEMPORALIDADE

ATIVIDADE-FIM

SUBFUNÇÃO: 12.06 – GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
Atividade	ripologia Documentai	A. C.	A. I.	E.	A. P.	Dase Legal	Observação
12.06.01 Instalação de	12.06.01.01. Implantação de Posto SAC	2	3	1	Х	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015	
Unidade	12.06.01.02. Implantação de Ponto Cidadão	2	3	1	Х	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015	
	12.06.02.01. Implantação de Unidade de Serviço na Rede SAC - Novo Parceiro	2	3	1	×	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015	
12.06.02 Adesão ao SAC	12.06.02.02. Implantação de Novos Serviços de Órgão Parceiro SAC	2	3	1	x	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015	
	12.06.02.03. Implantação de Unidade de Serviço na Rede SAC - Parceiro Existente	2	3	1	x	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015	
12.06.03 Disseminação do Modelo SAC	12.06.03.01. Implantação de Modelo de Atendimento SAC	2	3	-	Х	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015	
12.06.04 Atendimento do SAC Móvel	12.06.04.01. Prestação de Serviço do SAC Móvel	2	3	-	Х	Decreto nº 16.107, de 21 de maio de 2015	

SUBFUNÇÃO: 12.07 - COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Atividade Tipologia Doc	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
Attvidade	ripologia Documentai	A. C.	A. I.	E.	A. P.	Dase Legal	Observação
12.07.01 Capacitação e	12.07.01.01 Termo de Cooperação	Vigência	2	-	х	Instrução Nº 09, de 11 de julho de2006.	A vigência esgota-se quando ocorrer modificações dos referidos documentos.
aperfeiçoamento	17.07.01.02 Aquisição de Material Didático	Vigência	2	-	Х	Instrução № 09, de 11 de julho de2006.	A vigência com conclusão do processo de compra
	12.07.02.01 Atualização das portarias de preços máximos	Vigência	2	-	Х	Instrução № 09, de 11 de julho de2006.	A vigência esgota-se quando a portaria atualizada for publicada
normativos sobre serviços terceirizados	12.07.02.02 Alteração de Instrução sobre serviços terceirizados	Vigência	2	-	х	Instrução № 09, de 11 de julho de2006.	A vigência esgota-se quando a instrução com as alterações for publicada

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SAEB: ATIVIDADE-FIM

12 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Refere-se ao planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização e da gestão de edificações públicas do Estado, bem como formulação e execução da política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

12.01 - GESTÃO E INOVAÇÃO

Refere-se ao planejamento, coordenação, promoção, acompanhamento e avaliação da implementação de estratégias, programas e projetos de modernização e inovação tecnológica para a gestão pública, em consonância com as políticas governamentais.

12.02 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Refere-se à administração, concessão e pagamento de benefícios previdenciários aos servidores efetivos e seus respectivos dependentes, arrecadação e gestão de recursos dos fundos financeiros e previdenciários, além do controle sobre os benefícios e o atendimento prestado aos beneficiários, no âmbito da Administração Pública Estadual.

12.03 - GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO NO ÂMBITO DA ADMINISTRA-CÃO PÚBLICA

Refere-se à normatização, orientação e supervisão de gestão de estoque, suprimento e aquisição de material, bens e serviços, bem como realizar gestão dos fornecedores no âmbito da Administração Pública Estadual.

12.04 - ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO ESTADO

Refere-se ao planejamento, coordenação, promoção, supervisão e avaliação das atividades relativas à gestão de edificações públicas, incluindo construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação, urbanização e paisagismo dos bens públicos.

12.05 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Refere-se ao planejamento e gestão da assistência e do plano de saúde dos Servidores Estaduais.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

12.06 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Refere-se ao planejamento, promoção, acompanhamento, avaliação e certificação da qualidade da prestação dos serviços públicos estaduais, bem como realizar as atividades necessárias à manutenção e ampliação dos Postos de Serviço de Atendimento

12.07 - COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Refere-se a coordenação, execução, orientação e avaliação dos procedimentos licitatórios, bem como, elaboração de ações de aperfeiçoamento e capacitação dos pregoeiros e comissões de licitação. Da mesma maneira que, realiza análise técnica referente a contratação e serviços terceirizados, monitoramento e apurando o desempenho dos licitantes.

